EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 88/2023

O Vereador RICARDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

> **Emenda modificativa ao projeto de lei nº 88/2023**, Dispõe sobre a não obrigatoriedade do motoboy entregador de alimentos ou entregas de serviços em geral, não adentrar no condomínio (espaço e áreas comuns), para a realização das entregas no Município de Araucária, como específica e dá outras providências.

Art. 1° altera a ementa do Projeto de Lei 88/2023, modificando para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre a não obrigatoriedade do motoboy entregador de alimentos ou entregas de serviços em geral, adentrar no condomínio (espaço e áreas comuns), para a realização das entregas no Município de Araucária, como específica e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição deve seguir as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis

Câmara Municipal de Araucária, 23 de agosto de 2023

RICARDO TEIXEIRA
Vereador

Assinado digitalmente por:
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
030.676.329-07
23/08/2023 16:37:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/08/2023 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64e65fe95e2b5.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 23/08/2023 16:37